



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

A U T O R I Z A Ç Ã O

O Secretário Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, e diante das justificativas e necessidades do objeto requerido pelo setor competente, **AUTORIZA** a realização de processo de licitação através da seleção de melhor propostas de preço, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme anuência do parecer jurídico, objetivando **a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, com seguro total e toda plotagem necessária, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão.**

Observando-se as cautelas da legalidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 385/2023 E 402/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, alinhadas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitória de Santo Antão, 11 de setembro de 2024.

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde